

## **Estado gasta 230 milhões com obesidade**

PD 29-10-2003 18:32

### **Associação de Doentes Obesos e Ex-obesos pediu ao Governo a classificação de doença de tratamento prioritário para o seu problema**

A Associação de Doentes Obesos e Ex-obesos (ADEXO) propôs esta quarta-feira ao Governo a classificação de doença de tratamento prioritário para a obesidade, com a qual o Estado gasta anualmente 230 milhões de euros.

Estes dados constam de um documento que a associação entregou ao ministro da Saúde, no âmbito de um pacote com propostas para o tratamento da obesidade em Portugal.

Entre estas propostas consta a classificação da obesidade como uma doença com tratamento prioritário e a criação de cinco centros nacionais de referência no tratamento desta doença.

No documento, a ADEXO propõe que, «em relação aos doentes obesos que são propostos para tratamento por cirurgia, seja criado com a máxima urgência um programa específico que permita a redução das listas de espera actuais».

A comparticipação no custo das bandas, balões gástricos ou outros artefactos que a medicina coloca actualmente ao dispor da classe médica para o combate a esta «epidemia» deve igualmente, e segundo a associação, ser encarada no âmbito da comparticipação total aliada ao tratamento da doença crónica.

A ADEXO defende «que se considerem as comparticipações para os medicamentos específicos na ajuda da redução de peso» e que o Ministério da Saúde intervenha junto do Instituto Português de Seguros para «alterar os actuais procedimentos», obrigando à inclusão dos diferentes tratamentos da obesidade nos seguros de saúde.

A Associação recorda que a obesidade é interpretada actualmente, pelos principais organismos ligados ao assunto, como um factor de risco para a saúde pública.

Resultante da acumulação excessiva de tecido gordo no corpo, a obesidade está associada a diversos factores que envolvem a predisposição genética para o aumento de peso, uma alimentação rica em calorias e uma vida sedentária.

Para esta associação, os custos assumidos pelo Estado português pelo não tratamento da obesidade rondavam, já em 1996, 230 milhões de euros (cerca de 46 milhões de contos).

Acresce a estes valores, «os custos indirectos relacionados com o absentismo do doente e de familiares em visitas em fases de internamento, a perda de produtividade e de produção económica, a morbilidade, a mortalidade, o tempo de lazer sacrificado, os custos dos programas de redução de peso, as despesas com produtos dietéticos, custos de programas de prevenção ou de investigação, serviços de reabilitação ou internamento em instituições privadas».